

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUN DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
DECRETO 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN

Rua Joaquim Duarte, , Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -

DECRETO Nº 14, DE 25 de março de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.676,92, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.676,92 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 25 de março de 2026

025.825.454-81

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					34.676,92
03 .001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					34.676,92
	2141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE				34.676,92
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17530000	0001	9.116,92
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.560,00
Anexo II (Redução)					34.676,92
03 .001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					34.676,92
	1026 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				25.560,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17530000	0001	25.560,00
	1029 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CASAS DE BOMBA				9.116,92
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17530000	0001	9.116,92

Publicado por:

Joelson da Silva

Código Identificador:BD8DDE2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2026. Edição 3759

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>